SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1009

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

SUPERINTENDENCIA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO, inscrito sob o CNPJ 19.904.298/0001-92, localizado na Av. Deputada Ceci Cunha, 1288, SL E, Itapoã, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental Instalação do seu empreendimento ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, localizada da margens na AL 115, Zona Rural, Girau do Ponciano – AL, Sob Coordenadas Geográficas 9º 54'37,28'' S e 36º 48' 50,81'' O.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:B3877EDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - RICARDO MANOEL CORREIA LIMA

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 022 de 13 de fevereiro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública. Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 138 a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputadas ao servidor de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA,** Engenheiro, mat. 10751-9 e CPF: 986.249.544-87, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta comissão, sediada na Secretaria Municipal Gestão Pública, na Av. Vicente Nunes, 350, Caititus, Arapiraca – Al, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019 a que respondem respectivamente, sob pena de revelia.

Arapiraca, 03 de abril de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6AC9BAF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 089/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 116 DE 17 DE MARÇO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O PARECER Nº 09/2009, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, II, DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 427/2008, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 116/2009, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Compulsória por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 14 anos, 08 meses e 23 dias, trabalhados neste município, em favor do Sr. **MARIO NESTOR DOS SANTOS**, CPF n.º 564.454.314-53, GARI, registrada sob a Matrícula nº 800, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 5373/12775 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, acrescidos de 13 (treze) anuênios conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 774/93, de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BB385449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 090/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 257/2008, DE 04 DE JULHO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 904/2005, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0148/2007, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 257/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum, com tempo de contribuição de 20 anos, 04 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARINETE SILVA CORREIA**, CPF nº 888.774.774-15, da Secretaria Municipal de Administração, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 77447/10950 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, acrescido de 20 (vinte) anuênios, em conformidade com o Art. 68 da Lei Municipal 774/93, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EFEBBCB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 091/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 203 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 872/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 872/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 203/2009, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 08 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **PETRÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF n.º 894.621.904-10, ATENDENTE DE SAÚDE, registrada sob a Matrícula nº 586, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8274/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:10946730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 074/2019 DE, 04 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 102/16 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", §5º, DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 3º, DA EC 47/205, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL, FÓRMULA 85/95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2974/2015, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 102/16, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos e 10 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **IZABEL CRISTINA DE FREITAS MEDEIROS**, CPF n.º 333.158.174-72, COPEIRA, Matrícula nº 13, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95. Acrescido de gratificação de 50% de seus proventos, conforme portaria de incorporação nº 088/2016, em conformidade com o art. 23 da Lei Municipal 786/94, de 14 de junho de 1994.
*Republicada por incorreção.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:400F5D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 093/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 164 DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO/IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 471/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 571/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 164/2009, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 01 mês e 10 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF n.º 391.780.724-68, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 316, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8800/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D6EB4210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 094/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 113 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PARECER Nº 11/2009. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 479/08, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 113/09, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 06 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **FRANCISCA CORREIA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF n.º 259.853.614-20, PROFESSORA, Matrícula nº 0562, enquadrada na Tabela – 03, Nível – MAGISTÉRIO ESPECIAL, Classe "E" com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003. Acrescido de 29 (vinte e nove) anuênios, de acordo com art. 68 da Lei Municipal 774/93, de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:317125B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 095/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 15/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, I, DA CF/88, EM C/C ART. 27, I, "a", E ART 28. DA LEI MUNICIPAL 904/2005, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2679/15, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 15/2016, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 09 meses e 11 dias, trabalhados ininterruptamente neste Município, em favor do Sr. **JOSÉ JAIRO IZIDORO DOS SANTOS**, CPF nº 554.054.014-04, da Secretaria Municipal de Administração, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 1691, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, na razão de 7581/12775 avos calculados com base na Última Remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda 70/2012). Acrescidos de 20 (vinte) anuênios, em conformidade com o Art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993 e de Gratificação de R$: 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, conforme portaria de incorporação nº 340/2013, em conformidade com o art. 23 da Lei Municipal 786/94 de 14 de junho de 1994.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F8566998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 096/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 85 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, III, "b", DA CF/88, C/C ART. 31 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2407/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 85/97, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 11 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA LESSA**, CPF n.º 164.692.914-49, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, registrada sob a Matrícula nº 1705, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 6185/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5E8C635A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 097/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 338/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, DA CF/88, EM CONFORMIDADE 3389/2012. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 3º, DA EC 47/205, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL, FÓRMULA 85/95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3389/2012, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 338/13, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 05 meses e 10 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARINALVA MARIA DE AMORIM**, CPF n.º 326.188.324-34, SERVIÇAL, Matrícula nº 817, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de

Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95. Acrescido 32 (trinta e dois) anuênios conforme art. 68 da Lei Municipal 774/93 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0BA92383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 098/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 88/17 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0512/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 88/17, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **NAIR PEREIRA PEIXOTO**, CPF n.º 511.316.254-04, SERVIÇAL, Matrícula nº 496, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E91F5E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 099/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 114/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2659/2015, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 114/15, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 19 dias, sendo desses, 20 anos, 04 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra **VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS**, CPF n.º 163.915.004-87, Psicóloga, Matrícula nº 180, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadrada na Tabela 02, Nível II, Classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003. Acrescido de 22 (vinte e dois) anuênios conforme Art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993, e de Gratificação de R$: 1.000,00 (um mil reais) em consonância com a Portaria de Incorporação nº 135 de 25 de novembro de 2011, de acordo com a Art 23 da Lei Municipal 786 de 14 de junho de 1994.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A473DC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190 DE, 16 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº. 190 DE, 16 DE JUNHO DE 2017.

RETIFICA A PORTARIA Nº 171/2009 DE 15 DE JULHO DE 2009,QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 387/2009, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 05 meses e 20 dias, sendo desses, 23 anos, 11 meses e 13 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ZULEIDE DOS SANTOS COSTA,** CPF n.º 404.220.204-78, **PROFESSORA, enquadrada na Letra - H, Nível – III , com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005; acrescidos de 23 (vinte e três) anuênios , conforme o art. 68, da Lei Municipal nº 774/93, de 16 de dezembro de 1993, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - AL, EM, 16 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 16 (DEZESSESIS) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EFCC745E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2019
Pregão Presencial nº 007/2019
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 023/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 002/2019, já anexado aos autos, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

FRACIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6D3FEFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019 – Processo Administrativo nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ BELARMINO SANTOS (CPF 447.201.734-20) – Objeto: Aquisição de peixe fresco, in natura – Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:EB87A344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 026/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2019, para aquisição de scaners, através da empresa NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP – CNPJ nº 08.014.310/0001-77, no valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2C1301DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2019 – Processo Administrativo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ nº 08.014.310/0001-77) – Objeto: Aquisição de scaners – Valor global: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F8B50E53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO ARP N° 05/2019
Contrato ARP Nº 05/2019 Processo nº 45/2019 Contratada: J.F.S. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.343.240/0001-09. Aquisição de bomba submersa R$ 213.348,80 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses contados de 27/02/2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:6634A750

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 18de fevereiro de 2019, RESOLVE:

I – **TORNAR sem efeito** a convocação da décima candidata aprovada para o cargo de merendeira, ocorrida através do Edital de Convocação n° 01/2019, publicado em 04/03/2019, através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos;

Belo Monte/AL, 04 de abril de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F767F85B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 001/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 05 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:12DFF0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 002/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica, dos entes que integram a administração pública do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor das Empresas: **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 47, 55, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 71, 80, 81, 82 e 84, **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedora dos itens 09, 14, 16, 17, 21, 28, 35, 37, 39, 46, 51, 52, 57, 60, 69, 70 e 85, e **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **32.310.985/0001-48,** com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, bairro da Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12, 18, 19, 20, 23, 26, 30, 34, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 58, 62, 63, 64, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 83 e 86, para que a adjudicação nele contida possua seus efeitos jurídicos e legais, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 05 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:1ECAB1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 003/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para consumo das secretarias que integram a administração pública do Município de Cacimbinhas /AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedora dos itens 04, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 25, 30, 32, 33, 34, 37 e 51 e **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 05 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:C3A433FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 005/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para consumo em Merenda Escolar, para atender as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedora dos itens 06, 07, 12, 14, 15, 21, 31 e 32 e **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **24.764.163/0001-09**, com sede na Rua Dr. Pedro Marcelo De Oliveira nº 136, bairro levada, Cidade de Maceió/AL, CEP: 57.017-070, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 13, 23, 26, 27, 34, 35, 37, 38 e 40, **J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **02.141.363/0001-72**, com sede na Rua José Paes de Lima, s/nº, bairro São José, Cidade de Garanhuns/PE, CEP: 55.295-360, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 28 e 29 e **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, vencedora dos itens 22, 25, 30, 36, 39, 41, 42, 43, 44 e 45 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 05 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:5393B855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 004/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa o fornecimento parcelado de materiais permanentes do tipo, eletrodomésticos necessários para atender a demanda das secretarias que integram a administração pública do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36 e 38 e **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 29.529.181/0001-20**, com sede na Praça Manoel André, n° 58, Sala 11, Centro, Arapiraca (AL), CEP 57.300-005, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 35 e 37 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Cacimbinhas (AL). 05 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:0898DC57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 013/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2019 em favor das licitantes: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 07.583.696/0001-75, AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, C.N.P.J. sob o nº 09.280.439/0001-90 e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, C.N.P.J. sob o nº 11.968.667/0001-07, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de março de 2019.

JAMES ALAN CAVALCANTE MATIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:85101804

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 001/2017-TP
(Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, gerenciamento de convênios e contratos de repasse e termos de cooperação, referente a obras e serviços de engenharia)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ: 26.498.695/0001-77. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-TP, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 08/03/2017, iniciando-se o presente em 08/03/2019 e findando sua vigência em 08/03/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 007.014.150219, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Proj./Ativ.: 2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 0505 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO; Proj./Ativ.: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2017-TP, ref. ao Processo Adm. sob nº 0001.014.4AO3BF5M7X. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Thaisa da Rocha Sampaio-Sócia.

Carneiros, 08 de março de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:374373CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2017-PP/ARP
(Serviços de disponibilização de link dedicado de acesso a internet e serviço de instalação e manutenção de videomonitoramento)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 13.623.291/0001-16. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 24/03/2017, iniciando-se o presente em 25/03/2019 e findando sua vigência em 24/03/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 027.014.010319, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Unidade: 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Proj./Ativ.: 04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Proj./Ativ.: 04.122.0009.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 10.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.: 04.122.0010.6002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 12.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E DEFESA CIVIL; Proj./Ativ.: 08.244.0011.8001 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E DEFESA CIVIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 0010.002.030117. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Alberto Charles Leão Porto Nunes-Diretor.

Carneiros, 25 de março de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4E110799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Coité do Nóia, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09/04/2019 a 30/04/2019, das 8h às 12h, na sede da CPL, localizada na Rua José Belarmino, n.º 160, Centro – Coité do Nóia/AL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da CPL ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 05 de abril de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:469FA7FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02C-01/2010-SMIEU

Proc.: Concorrência nº 01/2010; **Partes**: Município de Coruripe/AL e ENGEMAT; **Fund. Legal**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Celebração**: 15/06/2015; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:FDAEB8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02C-01/2010-SMIEU

Proc.: Concorrência nº 01/2010; **Partes**: Município de Coruripe/AL e ENGEMAT; **Fund. Legal**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Celebração**: 15/06/2015; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:4ABD81D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02C-01/2010-SMIEU

Proc.: Concorrência nº 01/2010; **Partes**: Município de Coruripe/AL e ENGEMAT; **Fund. Legal**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Celebração**: 09/05/2016; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C90B6D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02C-01/2010-SMIEU
Proc.: Concorrência nº 01/2010; **Partes**: Município de Coruripe/AL e ENGEMAT; **Fund. Legal**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Celebração**: 10/05/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F5FF26B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02C-01/2010-SMIEU
Proc.: Concorrência nº 01/2010; **Partes**: Município de Coruripe/AL e ENGEMAT; **Fund. Legal**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Celebração**: 03/05/2018; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:5BA14AAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de CABO DE REDE E CONECTOR RJ45, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 25 de abril de 2019, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n. 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 05 de abril de 2019.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:CB23BB21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato nº 05/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, CNPJ Nº 12.251.286/0001-67
Contratada: **ALMIR R DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 00.407.959/0001-46**
Objeto: Prorrogação prazo de vigência Termo de Contrato nº 05/2018
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2018.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque e Almir Rogério da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:12EE1E6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 3° QUADRIMESTRE DE 2018

O prefeito do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do município a participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 referente ao 3° quadrimestre de 2018, de acordo com o artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 10 de abril deste ano, quarta-feira, às 10:30 h, na Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 28 de Março de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:86704C45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PP-02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2019
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2019 em favor da empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA-ME, com CNPJ: 11.625.595/0001-97 com valor global de: R$ 84.185,06 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos). A empresa J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, com CNPJ: 02.141.363/0001-72, ganhadora com valor global de: R$ 90.671,96 (noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). A empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, com CNPJ 21.883.7656/0001-97 com valor global R$ 35.292,96 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). A empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com o CNPJ: 14.728.741/0001-06 com valor global 56.083,78 (cinquenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 11 de março de 2019

.LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: NORTSUL COMERCIAL LTDA-ME, com CNPJ: 11.625.595/0001-97 com valor global de: R$ 84.185,06 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL

Órgão Gerenciador
JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR
Nortsul Comercial LTDA-ME
Fonecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, com CNPJ: 02.141.363/0001-72, ganhadora com valor global de: R$ 90.671,96 (noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL

Órgão Gerenciador
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE
J C Comercio de Alimentos LTDA
Fonecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, com CNPJ 21.883.7656/0001-97 com valor global R$ 35.292,96 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL

Órgão Gerenciador
SILVIO TAVARES DOS SANTOS
Portal Comercio de Alimentos LTDA – EPP
Fonecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com o CNPJ: 14.728.741/0001-06 com valor global 56.083,78 (cinquenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL

Órgão Gerenciador
MÁRCIO ANDRADE E SILVA
Boa Vista Distribuidora LTDA – ME
Fonecedor Beneficiário

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:8B4DF3AA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTE AO PE-02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 06/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 11.625.595/0001-97, com valor global de R$ 5.935,88 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0440.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR
Nortsul Comercial LTDA
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 11.625.595/0001-97, com valor global de R$ 13.167,57 (treze mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.61.10.302.0004.6.005- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR
Nortsul Comercial LTDA
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: NORTSUL COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 11.625.595/0001-97, com valor global de R$ 65.081,57 (sessenta e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL. 07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR
Nortsul Comercial LTDA
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 09/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: J C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ: 02.141.363/0001-72, com valor global de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0440.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
J C Comercial De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: J C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ: 02.141.363/0001-72, com valor global de R$ 6.125,40 (seis mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.61.10.302.0004.6.005- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
J C Comercial De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: J C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ: 02.141.363/0001-72, com valor global de R$ 81.066,56 (oitenta e um mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL. 07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
J C Comercial De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , com CNPJ: 21.883.765/0001-97, com valor global de R$ 432,48 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0440.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

SILVIO TAVARES DOS SANTOS
Portal Comercio De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 13/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , com CNPJ: 21.883.765/0001-97, com valor global de R$ 3.535,80 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.61.10.302.0004.6.005- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

SILVIO TAVARES DOS SANTOS
Portal Comercio De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 14/20198
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , com CNPJ: 21.883.765/0001-97, com valor global de R$ 31.324,68 (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta oitenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL. 07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

SILVIO TAVARES DOS SANTOS
Portal Comercio De Alimentos LTDA - EPP
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 15/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME , com CNPJ: 14.728.741/0001-06, com valor global de R$ 5.332,80 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0440.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

MÁRCIO ANDRADE E SILVA
Boa Vista Distribuidora LTDA - ME
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME , com CNPJ: 14.728.741/0001-06, com valor global de R$ 10.124,90 (dez mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.61.10.302.0004.6.005- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

MÁRCIO ANDRADE E SILVA
Boa Vista Distribuidora LTDA - ME
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
CONTRATO Nº 17/20198
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME , com CNPJ: 14.728.741/0001-06, com valor global de R$ 40.626,08 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL. 07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 19 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

MÁRCIO ANDRADE E SILVA
Boa Vista Distribuidora LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:7CD645C2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PE-04/19

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2019
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 001.001.171218/2018 e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2019 em favor da empresa MIX PAPELARIA EIRELLI - ME, com CNPJ: 24.180.611/0001-27 ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24, com valor global de: R$ 194.297,15 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos). A empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRETÓRIO LTDA, com CNPJ: 07.245.458/0001-50, ganhadora do item 13 com valor global de: R$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais). . por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 08 de março de 2019

.LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: MIX PAPELARIA EIRELLI - ME, com CNPJ: 24.180.611/0001-27 com valor global R$ 194.297,15 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos). firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 20 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL
Órgão Gerenciador

MÁRCIO DE MOURA PORANGABA
Mix Papelaria EIRELLI - ME
Fonecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019
OBJETO: Registro de preços para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR
Fornecedor Beneficiário: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRETÓRIO LTDA, com CNPJ: 07.245.458/0001-50 com valor global R$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais). firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 20 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL
Órgão Gerenciador

DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Dageal Comércio de Material de Escretório LTDA
Fonecedor Beneficiário

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:D89F853B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0103006/2017 – Processo nº 1226082/2017 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0103006/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: M. B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP (CNPJ nº 13.283.853/0001-20) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Índice para Reajustamento; 4 – Do Reajuste; 5 – Do Valor do Aditamento; 6 – Da Dotação Orçamentária e; 7 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CBC11C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1019008/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma motocicleta, através da empresa Mototec – Comércio de Motocicletas LTDA – CNPJ nº 08.983.490/0001.03, no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8CB6A72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP-1019008/2018 – Processo nº 1019008/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MOTOTEC – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ nº 08.983.490/0001-03) – Objeto: aquisição de uma motocicleta – Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:789E1762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 032008/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de livros didáticos, através da empresa Editora Dimensão - EIRELI – CNPJ nº 21.044.458/0001-12, no valor global de R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0C7EC4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-032008/2019 – Processo Administrativo nº 032008/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDITORA DIMENSÃO - EIRELI (CNPJ nº 21.044.458/0001-12) – Objeto: aquisição de material didático – Valor global: R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D38584E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

PROCESSO: **0206-0023/2019** P.P 06/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **AGILL PRODUTOS SISTEMA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 11.625.611/0001-41 neste ato representada pelo Seu procurador a Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, inscrito no CPF nº 282.558.874-15, vencedora dos item: 01, no valor total R$ 600.000,00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, pela CONTRATADA. Pilar/AL.
.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6C9554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, vencedora do itens: 02Cota, 03, 05 e 06Cota, no valor total de R$ 185.550,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB29288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ: 23.248.814/0001-45, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 255.150,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. André Klann Pscheidt, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6422BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0130-0002/2019
Assunto: Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0130-0002/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Antônio Marcos Medeiros de Amorim, CPF: 994.583.814-87, no valor de **R$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:150A3321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo **nº 0131-0004/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0131-0004/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Elvis Erberth Pontes de Lima, CPF: 075.472.794-73, no valor de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F2A22AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo nº **0221-0034/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS.
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº **0221-0034/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrito no **CPF nº 107.583.864-94**, no valor de **R$ 5.200,00** (**Cinco mil e duzentos reais**), tendo como apresentação o dia 05 de Março de 2019, no Carnaval 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A95B3911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº. 09, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº. 09, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR (AL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Pilar**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o regime de adiantamento de despesas no âmbito do Município de Pilar (AL), seja Administração Direta ou Indireta, de acordo com o que prevê a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho, na dotação própria, para atender despesas que por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de realização de despesa pública.

Parágrafo único. Entende-se por Servidor público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e nas entidades da Administração Pública de Pilar.

Art. 3º São passíveis de realização, através de adiantamento, as despesas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para atender a necessidades inadiáveis do serviço público, a exemplo de:

I – Passagens aéreas, viárias, despesas com transporte local, não incluídos gastos com combustível, sempre que o agente estiver em missão oficial, desde que o servidor não tenha recebido diárias ou qualquer outra forma de abono em razão de sua missão, excetuando-se, em todos os casos, o disposto no inciso IV;

II – Alimentação, exceto bebidas alcoólicas, quando em missão oficial, desde que o beneficiado pelo adiantamento não tenha recebido diárias ou qualquer outra forma de abono em razão de sua missão, excetuando-se, em todos os casos, o disposto no inciso IV**;**

III – Material de consumo imediato, após certidão do arquivo ou almoxarife de que aquele material não consta no inventário do Município;

IV – complementação, após comprovado fundado receio de que o valor das diárias não será possível para suplantar as despesas da missão oficial;

V – despesas excepcionais, quando não atendível pela via bancária;

VI - caráter de urgência ou situações extraordinárias, devidamente caracterizadas, de que possam resultar eventuais prejuízos aos órgãos ou perturbar o atendimento dos serviços;

VII - que devam ser realizadas em localidades distantes daquela em que se encontra o setor de processamento da despesa;

VIII - para compras e/ou execução de serviços em até 50% (cinquenta por cento) dos limites fixados para dispensa de licitação;

IX - postagem de correspondências, despachos de pequenas encomendas, fotocópias, despesas cartoriais e judiciais, estacionamentos, se onerosos;

X - materiais não estocáveis ou de consumo eventual em escritório;

XI - pequenos reparos em máquinas e equipamentos, inclusive aquisição de peças e acessórios;

XII - materiais para pequenos reparos em móveis e instalações prediais;

Art. 4º Os valor máximo de adiantamento de numerário deverá ser de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º As requisições de adiantamento serão apresentadas ao Chefe de Executivo que, ouvido o Secretário Municipal Finanças, irá deferir ou indeferir o pedido**.**

Parágrafo único. A requisição de que trata este artigo será feita de acordo com o modelo constante no anexo I, deste Decreto, e constará obrigatoriamente:

I - Identificação do valor;

II - Nome completo e função do responsável pelo adiantamento;

II - Se for específico, deverá esclarecer o fim e o prazo de aplicação;

Art. 6º Não se concederá adiantamento:

a) a responsável por dois suprimentos;

b) a servidor que tenha a seu cargo e guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;

c) a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e

d) a servidor declarado em alcance;

Parágrafo único. Entende-se por servidor declarado em alcance, nos termos da alínea "d" deste artigo, aquele que não tenha prestado contas do suprimento no prazo regulamentar ou cujas contas não tenham sido aprovadas, após processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 7º O prazo de aplicação do adiantamento será de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data do crédito do numerário no banco.

Art. 8º Nenhum pagamento poderá ser feito fora do período de aplicação.

Art. 9º A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante: Nota Fiscal, Nota Simplificada ou recibo, em nome do Município de Pilar (AL) ou entidade da Administração Indireta**.**

Art. 10 Os comprovantes de despesa deverão ser originais e não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Parágrafo único. Apenas serão aceitos documentos com data de emissão igual ou superior a do recebimento do adiantamento.

Art. 11 O saldo do adiantamento não utilizado será recolhido ao Município de Pilar, por depósito em Conta Corrente, em até 48 (quarenta e oito horas) do termino do prazo de utilização.

Parágrafo único. Findo o prazo de aplicação, incidirá sobre o saldo do adiantamento não depositado multa de 2% (dois por cento) ao mês e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 12 No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação, o responsável prestará contas do adiantamento recebido.

Parágrafo único. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 13 A prestação de contas far-se-á mediante entrada no Setor Financeiro dos seguintes documentos**:**

I - Formulário impresso, conforme modelo anexo II do presente Decreto, constando a relação de todos os documentos;

II - Documentos originais das despesas realizadas, dispostas em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no item I, colocadas em folhas de papel, tamanho ofício, com atestado de recebimento do material ou serviço, finalidade da despesa e outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

III - Comprovante de depósito do saldo, se houver;

V - Extrato bancário original, relativo ao período de aplicação, com a devida conciliação bancária.

Parágrafo único: para fins de prestação de contas, será utilizado o modelo estipulado no anexo II deste Decreto.

Art. 14 Caberá ao Setor de Controladoria a tomada de contas dos adiantamentos e a verificação do cumprimento dos dispositivos deste Decreto, com respectivo parecer.

§1º. Tendo parecer favorável, será encaminhado para arquivamento onde ficará a disposição do Tribunal de Contas.

§2º Não sendo aprovada a prestação de contas, o responsável pelo setor contábil deverá encaminhar ao responsável pelo adiantamento as exigências necessárias, fixando prazos de 05 (cinco) dias úteis, renováveis por igual período, para fins de retificação.

§3º Persistindo a reprovação das contas, o valor reprovado será inscrito na Dívida Ativa, promovida a competente execução fiscal, além da imediata instauração de sindicância para apurar eventual malversação de dinheiro público;

Art. 15 Todas as tomadas de contas serão submetidas ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 02 de abril de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D4804972

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de fornecimento e abastecimento de combustíveis e derivados de Petróleo no Município, de forma parcelada, para a frota de veículos e máquinas deste Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2019. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 22 de abril de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:CFEB65F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - SRP
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: COMADIL-Comércio e Serviços de Materiais Diversos LTDA. CNPJ: 03.096.812/0001-70, no valor total de R$ 1.448.395,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais), tendo como Objeto: Aquisição de Material Elétrico destinado às Secretarias do Município e Montagem do Quadro de Automação e Partida dos Motores das Bombas D'água do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 05 de abril de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:54D22D58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 6/2019

Ato/Portaria nº 000006/2019 SAO SEBASTIAO/ALAGOAS, em 22 de Marco de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) COSME RENATO DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) COSME RENATO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 726942, SSP/AL, CPF nº 469.751.284-72, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS, conforme Processo do IPAM nº 000006/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:B40FAA53

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 03/2019

Ato/Portaria nº 000003/2019 SAO SEBASTIAO/ALAGOAS, em 14 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) servidor(a) ELEUZINA DOS SANTOS PEREIRA.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 31, da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005; Resolve, Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) ELEUZINA DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) do RG nº 1411076, SSP/AL, CPF nº 010.752.314-00, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40, conforme Processo do IPAM nº 000003/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:149D533F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 04/2019

Ato/Portaria nº 000004/2019 SAO SEBASTIAO/ALAGOAS, em 14 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) HOZANA DE LIRA SOUZA.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) HOZANA DE LIRA SOUZA, portador(a) do RG nº 786084, SSP/AL, CPF nº 563.757.784-68, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR ESPECIALIZACAO - G (25 H), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60, conforme Processo do IPAM nº 000004/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:60D3F75B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 05/2019

Ato/Portaria nº 000005/2019 SAO SEBASTIAO/ALAGOAS, em 04 de Marco de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA HELENA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA HELENA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1130606, SSP/AL, CPF nº 764.584.664-04, Efetivo(a), no cargo ZELADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40, conforme Processo do IPAM nº 000005/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente Homologo.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:866276A7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 01/2019

Ato/Portaria nº 000001/2019 , em 14 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 31, da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005; Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1668529, SSP/AL, CPF nº 032.678.784-46, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS, conforme Processo do IPAM nº 000001/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente Homologo.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:F6E05A5E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 02/2019

Ato/Portaria nº 000002/2019 SAO SEBASTIAO/ALAGOAS, em 14 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA SILEIDE DA SILVA SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19

de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA SILEIDE DA SILVA SANTOS, portador(a) do RG nº 1714264, SSP/AL, CPF nº 525.112.784-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR ESPECIALIZACAO - G (25 H), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60, conforme Processo do IPAM nº 000002/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:793A367B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 01.2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencialnº 01/2019 –classificando vencedoras do certame asempresas:**DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**,inscrita no CNPJ sob n.º 14-954.935/0001-11, com sede na Av. Comendador Tercio Wanderley, nº 60-1, sala 02, CEP: 57.017-060, Levada, Maceió -AL, com valor total de R$ 188.103,60 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e sessenta centavos);**CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRERLI**,inscrita no CNPJ sob n.º 24.764.163/0001-09, com sede na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Bairro Levada, CEP: 57.017-070, Maceió-AL, com valor total de R$115.720,11 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais e onze centavos); **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o número 26.769.555/0001-96,com sede na Rua Agapito Magalhães, nº 325 Anexo C, Bairro Cacimbas, CEP: 57.304-467, Arapiraca – AL, no valor total de R$32.999,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a merenda escolar das instituições beneficiadas pelos Programas: PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar de quilombolas, PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola, PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental, PNAECA – Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Aeee PNAE – Programa Nacional Mais Educação para o Município de Taquarana.

Taquarana – AL, 19 de março de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7CBA4F1D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 549/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/**EMPRESA DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.954.935/0001-11DO OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a merenda escolar das instituições beneficiadas pelos Programas: PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar de quilombolas, PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola, PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental, PNAECA – Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Aee e PNAE – Programa Nacional Mais Educação para o Município de Taquarana. DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 188.103,60 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e sessenta centavos).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 01/2019) -15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC- Alimentação Escolar – Creche; 15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP- Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR; 15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF- Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ- Alimentação Escolar – QUILOMBOLA; 15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA - Alimentação Escolar – Jovens e Adultos; 15.0100.12.367.00015.016 – PNAE-EE - Alimentação Escolar Atendimento Educacional Especializado;15.0100.12.361.00015.011– PNAE – Mais Educação – Elemento de Despesas 3390.30 - Material de Consumo - DA DATA: 25/03/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Josefa Sineide da Silva–contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:76D7935D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 550/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/EMPRESACONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.764.163/0001-09 DO OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a merenda escolar das instituições beneficiadas pelos Programas: PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar de quilombolas, PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola, PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental, PNAECA – Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Aee e PNAE – Programa Nacional Mais Educação para o Município de Taquarana. DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 115.720,11 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais e onze centavos).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 01/2019) - 15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC- Alimentação Escolar – Creche; 15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP- Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR; 15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF- Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ- Alimentação Escolar – QUILOMBOLA; 15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA - Alimentação Escolar –Jovens e Adultos; 15.0100.12.367.00015.016 – PNAE-EE - Alimentação Escolar Atendimento Educacional Especializado;15.0100.12.361.00015.011– PNAE – Mais Educação – Elemento de Despesas 3390.30 - Material de Consumo- DA DATA: 25/03/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/ Thales Danilo Delfino Silva– contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A7C3A188

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 551/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.555/0001-96 DO OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a merenda escolar das instituições beneficiadas pelos Programas: PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar de quilombolas, PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola, PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental, PNAECA – Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Aee e PNAE – Programa Nacional Mais Educação para o Município de Taquarana. DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 32.999,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 01/2019) - 15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC- Alimentação Escolar – Creche; 15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP- Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR; 15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF- Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ- Alimentação Escolar – QUILOMBOLA; 15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA - Alimentação Escolar –Jovens e Adultos; 15.0100.12.367.00015.016 – PNAE-EE - Alimentação Escolar Atendimento Educacional Especializado;15.0100.12.361.00015.011– PNAE – Mais Educação – Elemento de Despesas 3390.30 - Material de Consumo- DA DATA: 25/03/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/ Gilmar Rodrigues de Melo– contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:091DD85D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 03.2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 03/2019 –classificando vencedora do certame a empresa ROSÂNGELA DUARTE DE ALCANTARA-ME, com sede na Rua Sebastião Ramos Nº 305, Bairro: São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-200, fone: (82) 99948-0623, inscrita no CNPJ sob nº 14.906.190/0001-15, no valor de R$ 76.367,05(setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício será utilizado nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ações Estratégicas do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil ACEPETI e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Taquarana – AL, 22 de março de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CA6028C6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 556/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/**EMPRESA ROSÂNGELA DUARTE DE ALCANTARA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.906.190/0001-15. DO OBJETO: a aquisição de gênero alimentício que será utilizado nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ações Estratégicas do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil ACEPETI e Secretaria Municipal de Assistência Social. DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 76.367,05 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 03/2019) - I – SCFV – 14.0100.08.244.00017.015 - SCFV - SERVICO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULOS-3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; II – CRAS -14.0100.08.244.00017.007 - MANUTENCAO DO CRAS-3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; III – CREAS – 14.0100.08.244.00017.012 - MANUTENCAO DO CREAS3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; IV – ACEPETI– 14.0100.08.244.00017.016 - PROGRAMA ACEPETI PREVENCAO E ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL- 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; V – ASSIST. SOCIAL - 14.0100.08.122.00012.014 – Manutenção dO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - DA DATA: 26 /03/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Rosângela Duarte de Alcantara –contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CA16C343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0901/2019 – EDITAL Nº 013/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP013/2019.2 – PRESTADORA DE SERVIÇO REGISTRADA: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n.º 07.583.696/0001-75, objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n. º 07.583.696/0001-75

Item	Especificações do Objeto	Unid	Qtde	Marca	Vlr Unit	Subtotal	Desc (%)	Vlr Final
01	**Gasolina Comum** – combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	223.000	Petrobras	R$ 4,584	R$ 1.022.232,00	0,51%	R$ 1.017.018,62
02	**Etanol** – combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	Litro	200.000	Petrobras	R$ 3,293	R$ 658.600,00	0,51%	R$ 655.241,14
04	**ÓLEO DIESEL S10**– combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	518.000	Petrobras	R$ 3,738	R$ 1.936.284,00	0,51%	R$ 1.926.408,95

VALOR GLOBAL: R$ 3.598.668,71 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos.

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Março de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, José Roberto Araújo de Melo, Cássio da Costa Correia, Renata Mayra da Silva de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D8E1A978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0901/2019 – EDITAL Nº 013/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP013/2019.2 – PRESTADORA DE SERVIÇO REGISTRADA: AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ sob n.º 09.280.439/0001-90,objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, CNPJ sob n. º 09.280.439/0001-90

Item	Especificações do Objeto	Unid	Qtde	Marca	Vlr Unit	Subtotal	Desc (%)	Vlr Final
03	**Óleo Diesel Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	411.000	Petrobras	R$ 3,644	R$ 1.497.684,00	0,60%	R$ 1.488.697,90

VALOR GLOBAL: R$ 1.488.697,90 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Março de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, José Roberto Araújo de Melo, Cássio da Costa Correia, Renata Mayra da Silva de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32936530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0901/2019 – EDITAL Nº 013/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP013/2019.2 – PRESTADORA DE SERVIÇO REGISTRADA AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ sob n. º 11.968.667/001-07, objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ sob n. º 11.968.667/001-07

Item	Especificações do Objeto	Unid	Qtde	Marca	Vlr Unit	Subtotal	Desc (%)	Vlr Final
05	**Gasolina Comum** – combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	132.000	Petrobras	R$ 4,584	R$ 605.088,00	0,51%	R$ 602.002,05
06	**Etanol –** combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	Litro	106.000	Petrobras	R$ 3,293	R$ 349.058,00	0,51%	R$ 347.277,80
07	**ÓLEO DIESEL S10**– combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	359.000	Petrobras	R$ 3,738	R$ 1.341.942,00	0,51%	R$ 1.335.098,10

VALOR GLOBAL: R$ 2.284.377,95 (dois milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Março de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, José Roberto Araújo de Melo, Cássio da Costa Correia, Renata Mayra da Silva de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:358893AD